



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO**

ATA DA SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO. Aos dezessete (24) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), na Sala de Sessões das Câmaras de Direito Público Isoladas, às 14:00 horas, teve lugar a 34ª Reunião Ordinária de 2025, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Reunião Ordinária nº 33/2025 da 2ª Câmara de Direito Público, de 17 de setembro de 2025. Presentes as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras: MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, PRESIDENTE, MARIA IRANEIDE MOURA SILVA e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. Ausente justificadamente por motivo de férias o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite. Presente a Juíza Convocada Dra. ELIZABETE SILVA PINHEIRO. A Procuradoria-Geral de Justiça fez-se representar pela Sra. Dra. Sheila Pitombeira – Procuradora de Justiça e a Defensoria Pública fez-se representar pelo Sr. Dr. Benevides Filho, Defensor Público, sendo os trabalhos coordenados pela Dra. MARIA BEATRIZ CAVALCANTE DE SOUSA – COORDENADORA.

1. PROCESSOS EXTRA PAUTA:

1.1 - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3014749-55.2025.8.06.0000 - Conflito de Competência CLASSE - CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL 12ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza X 1ª Vara de Registros Públicos de Fortaleza - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por votação unânime, conheceu do Conflito de Competência para determinar a competência do Juízo da 1ª Vara de Registros Públicos de Fortaleza, em conformidade com o voto da eminentíssima Relatora."

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Dra. Elizabete Silva Pinheiro.

1.2 - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3012181-66.2025.8.06.0000 - Conflito de Competência CLASSE - CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL JUIZ DA 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE FORTALEZA X JUÍZO DA 10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Conflito Negativo de Competência, declarando a competência do Juízo da 6ª Vara da Fazenda Pública da comarca de Fortaleza/CE, para processar e julgar o Processo nº 3041185-82.2024.8.06.0001, nos termos do voto da Relatora."

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro e Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves.

1.3 - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3014755-62.2025.8.06.0000 - Conflito de Competência CLASSE - CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL JUIZ DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE FORTALEZA X JUÍZO DA 3ª VARA DA INFÂNCIA E

JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Juíza **ELIZABETE SILVA PINHEIRO** – Síntese do julgamento: "A Turma, unanimemente, conheceu do Conflito, para fixar a Competência do Juízo da 3ª Vara da Infância e Juventude daquela Comarca, suscitado, tudo nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Juíza e Desembargadores Dra. Elizabete Silva Pinheiro – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.4** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3016156-96.2025.8.06.0000 - Conflito de Competência CLASSE - CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL 1ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte X 3ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte - Relatora: A Excelentíssima Senhora Juíza **ELIZABETE SILVA PINHEIRO** – Síntese do julgamento: "A Turma, unanimemente, conheceu do conflito para dar-lhe provimento, no sentido de fixar a competência do Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte, suscitado, tudo nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Juíza e Desembargadores Dra. Elizabete Silva Pinheiro – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2. PROCESSOS EM PAUTA (SAJ):** **2.1** - PROCESSO: 0277373-44.2024.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: RYAN SAMUEL BATISTA MEDEIROS. CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Dra. Elizabete Silva Pinheiro. **2.2** - PROCESSO: 0232051-06.2021.8.06.0001/50001 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. EMBARGADO: SERGIO HENRIQUE RODIRGUES DE SOUSA. CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Dra. Elizabete Silva Pinheiro. **2.3** - PROCESSO: 0050223-68.2021.8.06.0101 - APELAÇÃO CÍVEL APELANTE: ESTADO DO CEARÁ APELADO: FRANCINETH TEIXEIRA CORDEIRO VIANA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, em juízo de retratação, julgou, de ofício, nula a sentença e considerou prejudicada a apelação cível, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Dra. Elizabete Silva Pinheiro. **2.4** - PROCESSO: 0272745-80.2022.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA CAVALCANTE, REPRESENTADA POR ANA PAULA DE OLIVEIRA DUARTE. CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA NAILDE PINHEIRO**

NOGUEIRA – Após a dispensa do relatório, fez uso da palavra, pelo tempo regimental de 15 minutos, o advogado da apelada, Dr. DIEGO GRANJA PEARCE – OAB/CE 29.366. Concluída a manifestação, a Presidente da Câmara e eminente Relatora, Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, apresentou seu voto: **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, em juízo de retratação, julgou, de ofício, nula a sentença e considerou prejudicada a Apelação Cível, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Dra. Elizabete Silva Pinheiro. **2.5** - PROCESSO: 0205196-48.2025.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: LEVI DE OLIVEIRA, REPRESENTADO POR SUA GENITORA RIVELINA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA. CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Dra. Elizabete Silva Pinheiro. **2.6** - PROCESSO: 0637165-58.2021.8.06.0000/50003 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADOS: VICENTE NEPOMUCENO NETO E OUTROS CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro e Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.7** - PROCESSO: 0800011-35.2023.8.06.0167 - APELAÇÃO CÍVEL APELANTE: PARCELINO MATIAS DO NASCIMENTO. APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro e Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. **3. PROCESSOS EM PAUTA (PJE):** **3.1** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000978-25.2024.8.06.0168 - Adicional por Tempo de Serviço CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO X MARIA SILVANIA PEREIRA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminent Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Dra. Elizabete Silva Pinheiro. **3.2** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0205511-68.2022.8.06.0167 - Incapacidade Laborativa Temporária CLASSE -

APELAÇÃO CÍVEL KERLANDIA ALVES DE SOUSA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminentíssima Relatora.*

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Dra. Elizabete Silva Pinheiro. **3.3** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0292203-83.2022.8.06.0001 - Auxílio-Doença Acidentário CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS X FRANCISCO RODOLFO OLIVEIRA DA SILVA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração constantes nos autos para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Dra. Elizabete Silva Pinheiro. **3.4** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0210533-86.2023.8.06.0001 - Incapacidade Laborativa Permanente CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL ANTONIO GLADISTONI DE SOUSA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração constantes nos autos para dar-lhes provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Dra. Elizabete Silva Pinheiro. **3.5** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3006760-32.2024.8.06.0000 - Anulação de Débito Fiscal CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE FORTALEZA X ITA INDUSTRIAS TURISMO E AGRICULTURA SA e outros - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Dra. Elizabete Silva Pinheiro. **3.6** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3005104-77.2024.8.06.0117 - Não padronizado CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA GRACIOSA OLIVEIRA MELO X ESTADO DO CEARÁ e outros - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: “*A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso de Apelação Cível interposto para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Dra. Elizabete Silva Pinheiro. **3.7** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3002564-71.2023.8.06.0091 - Não padronizado CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE IGUATU X MARCOS MATHEUS ALVES ARAÚJO - Relatora: A

Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação, para: (i) rejeitar as preliminares de ilegitimidade passiva ad causam e incompetência absoluta da Justiça Estadual (ii) de ofício, anular a sentença, com retorno dos autos à origem, (iii) julgar prejudicado o apelo, tudo nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Dra. Elizabete Silva Pinheiro. **3.8** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000693-83.2024.8.06.0151 - Dívida Ativa (Execução Fiscal) CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE QUIXADÁ X JOSÉ DAMASCENO - Relatora: A **Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração, para, no mérito, negar-lhes provimento, em conformidade com o voto da eminentíssima Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Dra. Elizabete Silva Pinheiro. **3.9** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000034-43.2025.8.06.0053 - Adicional por Tempo de Serviço CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE CAMOCIM X ANANIAS EMÍLIO DA PAZ - Relatora: A **Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração, para, no mérito, negar-lhes provimento, em conformidade com o voto da eminentíssima Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Dra. Elizabete Silva Pinheiro. **3.10** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000333-60.2024.8.06.0051 - Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990) CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM X SORAYA SAMEA CASTRO SAMPAIO - Relatora: A **Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível para negar-lhe provimento, nos termos do Voto da eminentíssima Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Dra. Elizabete Silva Pinheiro. **3.11** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3006975-05.2024.8.06.0001 - Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Art. 55/6) CLASSE - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL FRANCISCO CIVAL ALVES DE SOUSA X AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA - URBFOR e outros - Relatora: A **Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu da Remessa Necessária, para confirmar na íntegra a sentença recorrida, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Dra. Elizabete Silva Pinheiro. **3.12** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3002094-66.2024.8.06.0071 - Legitimidade - Autoridade Coatora CLASSE - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL JOSÉ HYTALLO DANTAS ALENCAR X UNIVERSIDADE

REGIONAL DO CARIRI URCA e outros - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu da Remessa Necessária, para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Dra. Elizabete Silva Pinheiro. **3.13** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0050509-42.2021.8.06.0070 - Defeito, nulidade ou anulação CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X FRANCISCO CARLOS DE MELO - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Dra. Elizabete Silva Pinheiro. **3.14** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3003937-06.2023.8.06.0167 - Curso de Formação CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ANA ELIZA DA SILVA ALBUQUERQUE X MUNICÍPIO DE SOBRAL - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu da Remessa Necessária e conheceu da Apelação Cível, dando-lhe provimento parcial, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Dra. Elizabete Silva Pinheiro. **3.15** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3018013-77.2025.8.06.0001 - CONVALIDAÇÃO DE ESTUDOS E RECONHECIMENTO DE DIPLOMA CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL RAFAEL ALVAREZ ALVAREZ X FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA FUNECE e outros - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, nos estritos termos do voto da eminentíssima Desembargadora Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Dra. Elizabete Silva Pinheiro. **3.16** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001507-47.2024.8.06.0167 - Incapacidade Laborativa Permanente CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL X RAIMUNDO ARCANJO OLIVEIRA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Dra. Elizabete Silva Pinheiro. **3.17** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0050146-04.2020.8.06.0066 - Adicional de Periculosidade CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA CINTIA ALVES LUIZ NUNES e outros X MUNICÍPIO DE CEDRO - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do

julgamento: “A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, nos estritos termos do voto da eminentíssima Desembargadora Relatora.” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Dra. Elizabete Silva Pinheiro. **3.18 - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3024453-60.2023.8.06.0001 - ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL SP INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA X Auditor Fiscal-Chefe da Secretaria da Fazenda do Ceará e outros - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: “A Turma, acordou em acolher, de ofício, a preliminar de ausência de prova pré-constituída, mantendo-se a denegação da segurança sem resolução de mérito, mas por voto fundamento diverso da sentença, bem como em julgar prejudicado o recurso, tudo nos termos do voto da Relatora.”** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Dra. Elizabete Silva Pinheiro. **3.19 - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0289371-77.2022.8.06.0001 - Incapacidade Laborativa Permanente CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FRANCISCO DE ASSIS SOUZA DA SILVA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.”** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Dra. Elizabete Silva Pinheiro. **3.20 - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0050556-47.2020.8.06.0168 - Indenização por Dano Moral CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL IRESVELTO PEREIRA DA SILVA X MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA –** Após a dispensa do relatório, fez uso da palavra, pelo tempo regimental de 15 minutos, o advogado do apelante/apelado, Dr. DOGLAS NOGUEIRA DE OLIVEIRA – OAB/CE 32141. Concluída a manifestação, a Presidente da Câmara e eminentíssima Relatora, Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, apresentou seu voto: **Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade, não conheceu parcialmente da Apelação Cível interposta pelo réu, negando-lhe provimento, e conheceu e deu parcial provimento à Apelação Cível interposta pelo autor, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.”** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Dra. Elizabete Silva Pinheiro. **3.21 - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0052431-55.2021.8.06.0091 - 1/3 de férias CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL GARDENIA MARIA DE SOUSA LINHARES QUEIROZ X MUNICÍPIO DE IGUATU - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para, no mérito, dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.”** Participaram do julgamento os Excelentíssimos

Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Dra. Elizabete Silva Pinheiro. **3.22** - 2^a Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3006671-72.2025.8.06.0000 - Contratos Administrativos CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO YBP COMERCIAL LTDA - ME X MUNICÍPIO DE BAIXIO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Dra. Elizabete Silva Pinheiro. **3.23** - 2^a Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 0207062-04.2022.8.06.0064 - Incapacidade Laborativa Permanente CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS X FELIPE MORAIS ROCHA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível para, no mérito, dar-lhe provimento, nos termos do Voto da eminentíssima Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Dra. Elizabete Silva Pinheiro. **3.24** - 2^a Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3000384-06.2023.8.06.0181 - Adicional de Insalubridade CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ANTONIA ROSALIA XAVIER RODRIGUES X MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do Voto da eminentíssima Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Dra. Elizabete Silva Pinheiro. **3.25** - 2^a Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 0290851-90.2022.8.06.0001 - Incapacidade Laborativa Permanente CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL LINDOVAL JUSTINO DA SILVA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, não conheceu do Recurso de Apelação Cível, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Dra. Elizabete Silva Pinheiro. **3.26** - 2^a Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3000155-42.2024.8.06.0171 - Fruição / Gozo CLASSE - AGRAVO INTERNO MUNICÍPIO DE TAUÁ X LÚCIA FERNANDES DE ALMEIDA SOUSA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:** “*A Turma, não conheceu do Agravo Interno, nos termos do voto da eminentíssima Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Dra. Elizabete Silva Pinheiro. **3.27** - 2^a Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 0224596-24.2020.8.06.0001 - Adicional de Serviço Noturno CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA PROCURADORIA

GERAL DE JUSTIÇA e outros X PAULO HENRIQUE RODRIGUES PINTO - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração, para, no mérito, negar-lhes provimento, em conformidade com o voto da eminentíssima Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Dra. Elizabete Silva Pinheiro. **3.28** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000686-91.2024.8.06.0151 - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE QUIXADÁ X GEOVANNA SARAIVA SILVA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração, para, no mérito, negar-lhes provimento, em conformidade com o voto da eminentíssima Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Dra. Elizabete Silva Pinheiro. **3.29** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000158-74.2023.8.06.0092 - Acumulação de Proventos CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA X LUCIANO GOMES AGUIAR - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração, para, no mérito, negar-lhes provimento, em conformidade com o voto da eminentíssima Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Dra. Elizabete Silva Pinheiro. **3.30** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000092-73.2023.8.06.0099 - Indenização por Dano Moral CLASSE - AGRAVO INTERNO CÍVEL MUNICÍPIO DE ITAITINGA X ALBERTO DA SILVA FERNANDES - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Agravo Interno, para, no mérito, negar-lhe provimento, em conformidade com o voto da eminentíssima Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Dra. Elizabete Silva Pinheiro. **3.31** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0206101-58.2022.8.06.0001 - Limite de Carga Horária - Jornada Semanal CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM X SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS DO ESTADO DO CEARA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Após a dispensa do relatório, fez uso da palavra, pelo tempo regimental de 15 minutos, o advogado do apelado, Dr. SERGIO ELLERY SANTOS GIRAO – OAB/CE 15154. Concluída a manifestação, a Presidente da Câmara e eminentíssima relatora, Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, que apresentou seu voto: **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação, para dar provimento ao recurso apelatório, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide

Moura Silva e Dra. Elizabete Silva Pinheiro. **3.32** - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3008554-54.2025.8.06.0000 - Prestação de Serviços CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO SÉRGIO GURGEL CARLOS DA SILVA X MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do agravo, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro e Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.33** - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3000644-55.2024.8.06.0179 - Gratificações Municipais Específicas CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ANTONIA SUSI DOURADO SALGADO PASSOS X MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS e outros - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: “*A Turma, à unanimidade, conheceu e deu parcial provimento ao Apelo, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro e Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.34** - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3000771-50.2024.8.06.0160 - Fruição / Gozo CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA AUCELIA DE LIRA e outros X MUNICÍPIO DE CATUNDA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Recurso de Apelação, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro e Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.35** - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 0005093-73.2012.8.06.0100 – Imissão CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X FRANCISCO IRAPUAN PINTO RODRIGUES - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu dos recursos, para rejeitar a preliminar arguida e, no mérito, negar-lhes provimento nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro e Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.36** - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 0205057-19.2013.8.06.0001 - ICMS / Incidência Sobre o Ativo Fixo CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARA X IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro e Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.37** - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3000588-63.2023.8.06.0112 - Licença Prêmio CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FRANCISCA MARIA DE VASCONCELOS TAVARES X MUNICÍPIO DE

JUAZEIRO DO NORTE - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro e Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.38** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3015641-92.2024.8.06.0001 - Teto Salarial CLASSE – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARA e outros X JOSÉ LYRA BASTOS - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro e Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.39** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0205300-32.2022.8.06.0167 - Retificação de Área de Imóvel CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA CÉLIA PIMENTEL FERREIRA e outros X MUNICÍPIO DE SOBRAL - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro e Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.40** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0197443-50.2019.8.06.0001 - Indenização por Dano Moral CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e outros X MARIA UMBELINO DE SOUSA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro e Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.41** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0121667-30.2008.8.06.0001 - Dívida Ativa (Execução Fiscal) CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ITAU UNIBANCO S.A. X MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro e Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.42** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0051208-88.2021.8.06.0084 - Indenização por Dano Moral CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL BEATRIZ SILVA SOUSA e outros X MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da

Apelação e deu-lhe parcial provimento, reformando a sentença nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro e Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.43** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3005768-37.2025.8.06.0000 - Expedição de CND CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO BANCO PAN S.A. X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro e Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.44** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0000058-31.2013.8.06.0187 - Gratificação Natalina/13º salário CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL IVONEIDE ALVES BASTOS e outros X MUNICÍPIO DE ARNEIROZ e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação do réu para lhe negar provimento, e conheceu da Apelação da autora para lhe dar parcial provimento, reformando parcialmente a sentença, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro e Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.45** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0159906-30.2013.8.06.0001 - Requerimento de Reintegração de Posse CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM X LAUDICE DE SOUZA AQUINO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro e Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.46** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0287091-02.2023.8.06.0001 - Não padronizado CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO TEREZINHA VIANA GOMES X INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA - ISSEC - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro e Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.47** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000516-56.2023.8.06.0151 - Adicional por Tempo de Serviço CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARLENE GRIGORIO FERREIRA SILVA X MUNICÍPIO DE IBICUITINGA e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, não conheceu dos recursos, devendo o feito ser encaminhado à Turma Recursal do Juizado Especial da Fazenda Pública, nos

termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro e Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.48** - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3005012-28.2025.8.06.0000 - Adesão a Programa de Parcelamento de Débito CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ADRIANO SIQUEIRA X MUNICÍPIO DE FORTALEZA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Agravo, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro e Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.49** - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 0013617-76.2019.8.06.0112 - Gratificações Municipais Específicas CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X JOSÉ MARCOS GONÇALVES DO NASCIMENTO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Reexame Necessário e do Recurso de Apelação, para rejeitar a preliminar suscitada e, no mérito, negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro e Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.50** - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 0030223-90.2019.8.06.0077 - Dívida Ativa (Execução Fiscal) CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE FORQUILHA X MONT GRANITOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "A Turma, à unanimidade, conheceu da Apelação, para dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro e Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.51** - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 0000623-96.2005.8.06.0050 - Dívida Ativa (Execução Fiscal) CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X DUTRA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso, negando-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro e Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.52** - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3000317-73.2023.8.06.0041 - ICMS / Incidência Sobre o Ativo Fixo CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL PROCURADORIA GERAL DO ESTADO X F&E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabete Silva

Pinheiro e Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.53** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3002140-40.2025.8.06.0000 – Liminar CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA X MUNICÍPIO DE SOBRAL - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Agravo de Instrumento e negou-lhe provimento, bem como julgar prejudicado o Agravo Interno, nos termos do voto da relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro e Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.54** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000027-77.2023.8.06.0164 – Pagamento CLASSE - APPELAÇÃO CÍVEL THAYNAH BARROS DE ARAÚJO X MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro e Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.55** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3005464-38.2025.8.06.0000 - ICMS / Incidência Sobre o Ativo Fixo CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO CRATO SOLUÇÕES DE PAGAMENTOS LTDA X ESTADO DO CEARÁ - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro e Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.56** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3003433-60.2024.8.06.0071 - Piso Salarial CLASSE - APPELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE CRATO X ROSINEIDE ROSA DA SILVA SOUSA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da Apelação Cível, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro e Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.57** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0050707-50.2021.8.06.0112 - Indenização por Dano Moral CLASSE - APPELAÇÃO CÍVEL DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO e outros X ELTON BATISTA CARDOSO - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao Apelo, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro e Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.58** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3011114-66.2025.8.06.0000 – Sucumbenciais CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X JEANE DE JESUS SOUSA - Relatora: A Excelentíssima Senhora

Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu e acolheu os Embargos Declaratórios, para sanar a omissão, sem alteração do resultado da decisão interlocutória, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro e Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.59** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0126279-74.2009.8.06.0001 - Dívida Ativa (Execução Fiscal) CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL TNL PCS S/A X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro e Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.60** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3005317-12.2025.8.06.0000 – Consulta CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE FORTIM X LEONE GABRIEL DA SILVA ROCHA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Agravo de Instrumento e negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro e Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.61** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0010050-66.2019.8.06.0167 - IPTU/Imposto Predial e Territorial Urbano CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE SOBRAL X JOSÉ BRIZAMAR LINHARES - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro e Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.62** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0236671-27.2022.8.06.0001 - Obrigaçāo de Fazer / Não Fazer CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM X CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Apelo, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro e Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.63** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0202471-86.2022.8.06.0035 - Dívida Ativa (Execução Fiscal) CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE ARACATI X JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de

Apelação, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro e Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.64** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000243-50.2023.8.06.0160 - Hora Extra CLASSE – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DANILo RODRIGUES FARIAS e outros X MUNICÍPIO DE CATUNDA e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "*A Turma, por unanimidade, conheceu e negou provimento aos Embargos Declaratórios, nos termos do voto da Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro e Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.65** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000285-58.2025.8.06.0151 - Abono de Permanência CLASSE - AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE QUIXADÁ X CLICE MARIA MORAIS DA SILVA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "*A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo Interno, para desprovê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro e Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.66** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0200824-67.2022.8.06.0096 - Obrigaçāo de Fazer / Não Fazer CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA IZANETE GOMES DA SILVA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "*A Turma, por unanimidade, não conheceu da Apelação e declarou a incompetência da Justiça Estadual para o julgamento do recurso, determinando a remessa dos autos ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro e Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.67** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3017704-90.2024.8.06.0001 - Não padronizado CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ANTONIETA ARAÚJO DE OLIVEIRA X INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA - ISSEC - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "*A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro e Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.68** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000721-64.2024.8.06.0179 - Gratificações Municipais Específicas CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL LEDA SILVA DA COSTA X MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "*A Turma, à unanimidade, conheceu e deu parcial provimento ao apelo, nos termos do voto da Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores

Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro e Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.69** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3010390-62.2025.8.06.0000 – Desapropriação CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM X MARIA LÚCIA NOGUEIRA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro e Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.70** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3003346-89.2025.8.06.0000 - ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARÁ X PESCADO CENTRAL LTDA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro e Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.71** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3027331-55.2023.8.06.0001 - ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA INFRACOMMERCE VAREJO E DISTRIBUIÇÃO DIGITAL LIMITADA X Coordenador de Administração Tributária da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro e Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.72** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000477-98.2024.8.06.0062 - Fruição / Gozo CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ANA CRISTINA ALVES DE ARAÚJO X MUNICÍPIO DE CASCAVEL - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro e Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.73** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000479-68.2024.8.06.0062 - Fruição / Gozo CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ANDRÉA DA COSTA SILVA X MUNICÍPIO DE CASCAVEL - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro e Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.74** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3003611-46.2023.8.06.0167 -

Auxílio-Doença Acidentário CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS X JOSÉ DA SILVA ALVES - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da apelação e deu-lhe parcial provimento, tudo conforme o voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro e Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.75** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0238928-25.2022.8.06.0001 - Incapacidade Laborativa Permanente CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL JOCELIO VIEIRA DE SOUZA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da apelação para dar-lhe provimento, acolhendo a preliminar de cerceamento de defesa e declarando a nulidade da sentença, nos termos do voto da relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro e Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.76** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000307-26.2024.8.06.0160 – Férias CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL JOÃO COSTA LIMA FILHO X MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro e Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.77** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3020362-87.2024.8.06.0001 - Leito de enfermaria / leito oncológico CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL RAIMUNDO NONATO DE AGUIAR X ESTADO DO CEARÁ e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro e Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.78** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3006344-27.2025.8.06.0001 - Abuso de Poder CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA THATIANE BRAGA COSTA PINHEIRO X MUNICÍPIO DE FORTALEZA e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da Remessa, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro e Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.79** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0028946-16.2016.8.06.0151 - ISS/ Imposto sobre Serviços CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE QUIXADÁ X ANTONIA AURINEIDE PAZ FERREIRA SILVA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do

julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro e Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.80** - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 0000314-22.2012.8.06.0150 - Obrigaçao de Fazer / Não Fazer CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL MARIA JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA X MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: **"A Turma, à unanimidade, conheceu e negou provimento aos Embargos Declaratórios, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro e Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.81** - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 0285942-39.2021.8.06.0001 - Gratificações de Atividade CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO ESTADO DO CEARÁ X MARIA AURILEDA ROCHA BARREIRA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: **"A Turma, por unanimidade, conheceu e desproveu os presentes Embargos Declaratórios, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro e Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.82** - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 0030525-03.2012.8.06.0001 - Posse e Exercício CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM e outros X RENATA SABOIA RABELO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: **"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da Remessa Necessária e do recurso de Apelação, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro e Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.83** - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 0150039-71.2017.8.06.0001 - Anulação de Débito Fiscal CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X KARINA SANNY DO PRADO VIANA - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: **"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro e Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.84** - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 0228784-55.2023.8.06.0001 - Incapacidade Laborativa Permanente CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL JOSÉ RUBERI DOS SANTOS MACEDO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: **"A Turma, por unanimidade de votos, desconstituiu, de ofício, a sentença, por incompetência absoluta da Justiça Estadual, reputando prejudicado o**

recurso de Apelação, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro e Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.85** - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 0015617-14.2007.8.06.0001 - Dívida Ativa (Execução Fiscal) CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ALARMES E SEGURANÇA ELETRONICA NORDESTE LTDA e outros X MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM - Relatora: **A Excentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "*A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro e Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.86** - 2^a Câmara de Direito Público 3003555-58.2025.8.06.0000 – Liminar CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ERNIKELVYA BEZERRA VIANA X ESTADO DO CEARÁ e outros - Relatora: **A Excentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro e Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.87** - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 0111848-69.2008.8.06.0001 - Dívida Ativa (Execução Fiscal) CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM X MYRTHES SOARES E SILVA - Relatora: **A Excentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "*A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro e Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.88** - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3000777-18.2025.8.06.0000 - Gestante / Adotante / Paternidade CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO PROCURADORIA GERAL DO ESTADO X ALINE LOPES PRAZERES - Relatora: **A Excentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Agravo de Instrumento para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro e Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.89** - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3000507-39.2023.8.06.0040 - Adicional por Tempo de Serviço CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE TARRAFAS X REIGIANE SARAIVA DE OLIVEIRA ARRAIS - Relatora: **A Excentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Recurso de Apelação, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores

Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro e Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.90** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3008305-06.2025.8.06.0000 - Fazenda Pública CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARA X CINTIA BEZERRA FERNANDES CRONEMBERGER e outros - **Relatora: A Exelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Exelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro e Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.91** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3008304-21.2025.8.06.0000 - Fazenda Pública CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARA X CARLOS ALBERTO DE NOROES MILFONT e outros - **Relatora: A Exelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Exelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro e Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.92** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0000044-81.2013.8.06.0111 - Indenização por Dano Moral CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Gerarda Afonso Araújo de Vasconcelos X ESTADO DO CEARÁ e outros - **Relatora: A Exelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Exelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro e Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.93** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000011-60.2024.8.06.0109 – Salário-Família CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL EXPEDITO RODRIGUES SOARES X MUNICÍPIO DE JARDIM - **Relatora: A Exelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, não conheceu da Apelação Cível, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Exelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro e Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.94** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0051204-93.2021.8.06.0167 - IPTU/Imposto Predial e Territorial Urbano CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA MUNICÍPIO DE SOBRAL X MÁRCIA MORAIS DE MELO e outros - **Relatora: A Exelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Exelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro e Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.95** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0166805-73.2015.8.06.0001 - ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias

CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ANTONIA TANIA ALENCAR DE LIMA X ESTADO DO CEARÁ - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA - Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro e Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.96** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3007914-51.2025.8.06.0000 - Abuso de Poder CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARÁ X SILVANA MIRANDA LUCENA BRAZ e outros - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA - Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro e Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.97** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3008296-44.2025.8.06.0000 – Reintegração CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARA X EDILBERTO ALVES DE ARAÚJO - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro e Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.98** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3002062-61.2024.8.06.0071 - Pedido de Liminar CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI URCA e outros X THALITA GOMES DE SOUSA FREITAS - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Remessa Necessária e do recurso de Apelação, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro e Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.99** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0201326-41.2022.8.06.0052 - Descontos Indevidos CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE PORTEIRAS X LUCIVANIA TEREZINHA DE ARAÚJO - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso de Apelação, nos termos do voto da relatora."* Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro e Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.100** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000399-67.2025.8.06.0160 - Indenização / Terço Constitucional CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ANTONIA ROSEMAYRE MESQUITA ARAGÃO X MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu da*

Apelação para negar-lhe provimento, reformando em parte a sentença adversada, de ofício, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro e Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.101** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000222-60.2024.8.06.0121 - Incapacidade Laborativa Parcial CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FRANCISCO FÁBIO XAVIER CÂMARA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro e Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.102** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3003778-11.2025.8.06.0000 - Cadeira de rodas / cadeira de banho / cama hospitalar CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE PARAIPABA X MIRIA CRISTINA VIANA DA ROCHA e outros - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Agravo de instrumento e negou-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro e Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.103** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3006859-65.2025.8.06.0000 - Acompanhamento de Cônjuge ou Companheiro CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARÁ X PATRICIA DE BRITO CARVALHO - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da Remessa, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro e Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.104** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0000357-94.2018.8.06.0134 - Aposentadoria por Invalidez Acidentária CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ANTONIO EDMILSON TAVARES NETO X PROCURADORIA-GERAL FEDERAL e outros - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos de Apelação, desprovendo o apelo do INSS e provendo o do autor, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro e Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.105** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3010118-68.2025.8.06.0000 - Internação compulsória CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE MILHA X PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do Agravo, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos

Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro e Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.106** - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3009722-91.2025.8.06.0000 - ACESSIBILIDADE FÍSICA CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARA X MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de instrumento para negar-lhe provimento, mantendo a decisão que determinou a disponibilização de profissional de apoio escolar especializado, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro e Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.107** - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3009014-41.2025.8.06.0000 – Adjudicação CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE BEBERIBE X QFROTAS SISTEMAS LTDA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro e Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.108** - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3000151-80.2023.8.06.0028 – Eletiva CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FRANCISCO WENDELL DA COSTA X ESTADO DO CEARÁ e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro e Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.109** - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3000400-92.2023.8.06.0040 - Adicional por Tempo de Serviço CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE TARRAFAS X MARIA MARLICE CAMPOS RODRIGUES - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Recurso de Apelação, para negar-lhe provimento e conheceu da Remessa Necessária, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro e Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.110** - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3002366-18.2023.8.06.0064 - Incapacidade Laborativa Parcial CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MAXWEL FERREIRA DA SILVA ALVES X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para negar-lhe provimento, mantendo inalterada a sentença adversada, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabete Silva

Pinheiro e Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.111** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000644-32.2024.8.06.0122 - Piso Salarial CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FRANCISCO ALEXANDRO BEZERRA DE LACERDA X MUNICÍPIO DE MAURITI - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Recurso de Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro e Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.112** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000043-08.2024.8.06.0031 - Honorários Advocatícios em FGTS CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE ALTO SANTO X ANA PATRICIA CARNEIRO DE CASTRO - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação e do recurso adesivo para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro e Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.113** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3005127-49.2025.8.06.0000 - Anulação de Débito Fiscal CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MARCELO REZENDE PEIXOTO X ESTADO DO CEARÁ - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Agravo e deu-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro e Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.114** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000552-10.2023.8.06.0051 - Indenização por Dano Moral CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM X RAIMUNDA LIDAIANE DOS REIS PEREIRA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para negar-lhe provimento, mantendo a sentença, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro e Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.115** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0007787-68.2016.8.06.0134 - Indenização por Dano Moral CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ANTONIA FERNANDES DA SILVA X MUNICÍPIO DE CRATEÚS e outros - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro e Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.116** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0051646-44.2020.8.06.0151 - IPTU/Imposto Predial e Territorial Urbano CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE QUIXADÁ X ÂNGELA MARIA ALMEIDA - Relatora: A Excelentíssima

Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro e Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.117** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0287795-83.2021.8.06.0001 - Incapacidade Laborativa Permanente CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL JOSÉ MÁRCIO DA PENHA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro e Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.118** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3006953-44.2024.8.06.0001 - Fornecimento de medicamentos CLASSE - EMBARGOS DECLARAÇÃO FRANCISCA ELIETE DA SILVA DUARTE MATTO X INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA - ISSEC - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos De Declaração, mas negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro e Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.119** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000004-06.2023.8.06.0044 - Cadastro Reserva CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ERYKA FONSECA PEREIRA X MUNICÍPIO DE BARREIRA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Juíza ELIZABETE SILVA PINHEIRO – Síntese do julgamento: "A Turma, sem divergência de votos, conheceu do recurso de Apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Juíza e Desembargadores Dra. Elizabete Silva Pinheiro – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.120** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000753-76.2024.8.06.0112 - Jornada Especial CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X FRANCISCA DA SILVA MOREIRA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Juíza ELIZABETE SILVA PINHEIRO – Síntese do julgamento: "A Turma, à unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Juíza e Desembargadores Dra. Elizabete Silva Pinheiro – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.121** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0008972-43.2013.8.06.0136 - Indenização Trabalhista CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE PACAJUS X JORGE GOMES BRASIL e outros - Relatora: A Excelentíssima Senhora Juíza ELIZABETE SILVA PINHEIRO – Síntese do julgamento: "A Turma, à unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação, para negar-lhe provimento e, de ofício, adequar os

consectários da condenação, tudo nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Juíza e Desembargadores Dra. Elizabete Silva Pinheiro – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.122** - 2^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 0001407-89.2000.8.06.0166 – Pagamento CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DO ESTADO DO CEARA - FETAMCE X MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU - Relatora: A Excelentíssima Senhora Juíza ELIZABETE SILVA PINHEIRO – Síntese do julgamento: "A Turma, sem divergência de votos, conheceu dos Embargos Declaratórios para negar-lhes provimento, tudo nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Juíza e Desembargadores Dra. Elizabete Silva Pinheiro – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.123** - 2^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 0271114-72.2020.8.06.0001 - Habilitação / Registro Cadastral / Julgamento / Homologação CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA ESTADO DO CEARA X CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Juíza ELIZABETE SILVA PINHEIRO – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da Reexame Necessário e do recurso apelatório para dar-lhes provimento, extinguindo a ação mandamental sem resolução de mérito ante a perda superveniente do interesse processual, tudo nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Juíza e Desembargadores Dra. Elizabete Silva Pinheiro – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.124** - 2^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3000213-32.2025.8.06.0164 - Indenização / Terço Constitucional CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE X ADNA MORAES MARTINS LOPES - Relatora: A Excelentíssima Senhora Juíza ELIZABETE SILVA PINHEIRO – Síntese do julgamento: "A Turma, à unanimidade, conheceu da Apelação para negar-lhe provimento, além de adequar, ex officio, a verba honorária sucumbencial e os consectários legais da condenação, tudo nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Juíza e Desembargadores Dra. Elizabete Silva Pinheiro – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.125** - 2^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3002708-40.2025.8.06.0167 - Indenização / Terço Constitucional CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE SOBRAL X ÂNGELA CARLA SILVA DA COSTA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Juíza ELIZABETE SILVA PINHEIRO – Síntese do julgamento: "A Turma, à unanimidade, conheceu da Apelação para negar-lhe provimento, além de adequar, ex officio, os consectários legais da condenação, tudo nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Juíza e Desembargadores Dra. Elizabete Silva Pinheiro – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.126** - 2^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 0000149-18.2013.8.06.0189 - Dano ao Erário CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA X FRANCISCO ERNANE PERES LIMA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Juíza

ELIZABETE SILVA PINHEIRO – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação, para dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Juíza e Desembargadores Dra. Elizabete Silva Pinheiro – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.127** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000314-23.2022.8.06.0181 - Jornada Especial CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL GEVALDA ALVES DA SILVA X MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE - Relatora: A Excelentíssima Senhora Juíza **ELIZABETE SILVA PINHEIRO** – Síntese do julgamento: "A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Juíza e Desembargadores Dra. Elizabete Silva Pinheiro – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.128** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000674-34.2023.8.06.0112 - Obrigação de Fazer / Não Fazer CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA DA SILVA BARBOSA X MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - Relatora: A Excelentíssima Senhora Juíza **ELIZABETE SILVA PINHEIRO** – Síntese do julgamento: "A Turma, à unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Juíza e Desembargadores Dra. Elizabete Silva Pinheiro – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.129** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0050899-16.2021.8.06.0101 - Obrigação de Fazer / Não Fazer CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X GUTEMBERG SANTOS ALVES - Relatora: A Excelentíssima Senhora Juíza **ELIZABETE SILVA PINHEIRO** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu apenas em parte do recurso de Apelação, dado o não conhecimento das preliminares arguidas, para, no mérito, conceder-lhe provimento, reformando integralmente a sentença, tudo nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Juíza e Desembargadores Dra. Elizabete Silva Pinheiro – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.130** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000401-88.2024.8.06.0122 - Limite de Carga Horária - Jornada Semanal CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FRANCISCA LUANA SOUSA GOMES X MUNICÍPIO DE MAURITI - Relatora: A Excelentíssima Senhora Juíza **ELIZABETE SILVA PINHEIRO** – Síntese do julgamento: "A Turma, à unanimidade, rejeitou a preliminar arguida em contrarrazões, para conhecer do recurso apelatório e negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Juíza e Desembargadores Dra. Elizabete Silva Pinheiro – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.131** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0200366-60.2022.8.06.0125 - Obrigação de Fazer / Não Fazer CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X MARIA DA SILVA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Juíza **ELIZABETE SILVA PINHEIRO** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do

julgamento os Excelentíssimos Senhores Juíza e Desembargadores Dra. Elizabete Silva Pinheiro – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.132** - 2^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3002215-97.2024.8.06.0167 - Taxa de Coleta de Lixo **CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA MUNICÍPIO DE SOBRAL X TERESA DE JESUS DE SOUSA** - Relatora: A Excelentíssima Senhora Juíza **ELIZABETE SILVA PINHEIRO** – Síntese do julgamento: "A *Turma, à unanimidade, não conheceu da Remessa Necessária e da Apelação Cível, tudo nos termos do voto da Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Juíza e Desembargadores Dra. Elizabete Silva Pinheiro – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.133** - 2^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3001580-53.2023.8.06.0167 - Incapacidade Laborativa Permanente **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS X RAIMUNDO NONATO RODRIGUES** - Relatora: A Excelentíssima Senhora Juíza **ELIZABETE SILVA PINHEIRO** – Síntese do julgamento: "A *Turma, à unanimidade, conheceu da Apelação Cível para negar-lhe provimento, contudo, adequando, de ofício, a forma de atualização das parcelas pretéritas, tudo nos termos do voto da Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Juíza e Desembargadores Dra. Elizabete Silva Pinheiro – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.134** - 2^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3003528-77.2025.8.06.0064 - Obrigação de Fazer / Não Fazer **CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA ESTADO DO CEARÁ X JACKSON RODRIGUES VIEIRA** - Relatora: A Excelentíssima Senhora Juíza **ELIZABETE SILVA PINHEIRO** – Síntese do julgamento: "A *Turma, por unanimidade, não conhecer do Reexame Necessário e conheceu do recurso apelatório, para dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Juíza e Desembargadores Dra. Elizabete Silva Pinheiro – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.135** - 2^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3001985-52.2024.8.06.0071 – Voluntária **CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA MUNICÍPIO DE CRATO X MARIA SAMPAIO DE LIMA DOMICIANO** - Relatora: A Excelentíssima Senhora Juíza **ELIZABETE SILVA PINHEIRO** – Síntese do julgamento: "A *Turma, à unanimidade, não conheceu da remessa oficial e conheceu do recurso apelatório para rejeitar a preliminar suscitada e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Juíza e Desembargadores Dra. Elizabete Silva Pinheiro – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.136** - 2^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3000178-29.2023.8.06.0104 - Fornecimento de medicamentos **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X SAMUEL MOURA DOS SANTOS** - Relatora: A Excelentíssima Senhora Juíza **ELIZABETE SILVA PINHEIRO** – Síntese do julgamento: "A *Turma, à unanimidade, conheceu e deu parcial provimento à Apelação, para anular a sentença, com a manutenção da tutela liminar deferida, nos termos do voto da Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Juíza e Desembargadores Dra. Elizabete Silva Pinheiro – Relatora,

Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.137** - 2^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 0006589-21.2013.8.06.0095 – Pagamento **CLASSE** - APELAÇÃO CÍVEL **ANTONIO MARTINS SOARES X MUNICÍPIO DE IPU** - Relatora: A Excelentíssima Senhora Juíza **ELIZABETE SILVA PINHEIRO** – Síntese do julgamento: "A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso apelatório para acolher a preliminar suscitada no sentido de anular a sentença e julgar prejudicado o mérito recursal, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Juíza e Desembargadores Dra. Elizabete Silva Pinheiro – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.138** - 2^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3002458-67.2024.8.06.0029 - Prestação de Serviços **CLASSE** - APELAÇÃO CÍVEL **MARIA MARILENE DA SILVA X MUNICÍPIO DE ACOPIARA** - Relatora: A Excelentíssima Senhora Juíza **ELIZABETE SILVA PINHEIRO** – Síntese do julgamento: "A Turma, à unanimidade, conheceu parcialmente do Recurso Apelatório para, nessa extensão, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Juíza e Desembargadores Dra. Elizabete Silva Pinheiro – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.139** - 2^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3002924-17.2025.8.06.0000 - Anulação e Correção de Provas / Questões **CLASSE** - AGRAVO DE INSTRUMENTO **JOANA ANGELICA PAIVA MACIEL e outros X JOSÉ GUTEMBERG PEREIRA VIEIRA** - Relatora: A Excelentíssima Senhora Juíza **ELIZABETE SILVA PINHEIRO** – Síntese do julgamento: "A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso para rejeitar a preliminar suscitada, além de, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Juíza e Desembargadores Dra. Elizabete Silva Pinheiro – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.140** - 2^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3007832-20.2025.8.06.0000 – Padronizado **CLASSE** - AGRAVO DE INSTRUMENTO **ESTADO DO CEARA X ANTONIA ZENEIDA COSTA VIANA e outros** - Relatora: A Excelentíssima Senhora Juíza **ELIZABETE SILVA PINHEIRO** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do presente Agravo de Instrumento, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Juíza e Desembargadores Dra. Elizabete Silva Pinheiro – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.141** - 2^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3022167-12.2023.8.06.0001 - ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias **CLASSE** - APELAÇÃO CÍVEL **B2 INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA X ESTADO DO CEARÁ** - Relatora: A Excelentíssima Senhora Juíza **ELIZABETE SILVA PINHEIRO** – Síntese do julgamento: "A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Juíza e Desembargadores Dra. Elizabete Silva Pinheiro – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.142** - 2^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 0006157-36.2012.8.06.0095 – Pagamento **CLASSE** - APELAÇÃO CÍVEL

SUSANA FARIAS MATOS MAIA DA SILVA X MUNICÍPIO DE IPU - Relatora:
A Excelentíssima Senhora Juíza ELIZABETE SILVA PINHEIRO – Síntese do julgamento: "A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso apelatório para, acolhendo a preliminar suscitada, dar-lhe provimento, no sentido de anular a sentença vergastada, nos termos do voto da Relatora" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Juíza e Desembargadores Dra. Elizabete Silva Pinheiro – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.143** - 2^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3000064-55.2023.8.06.0051 - Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990) **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM X ANGELA LOPES DE SOUZA - Relatora:** A Excelentíssima Senhora Juíza ELIZABETE SILVA PINHEIRO – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu em parte do recurso da municipalidade para, nessa extensão, rejeitar a preliminar de cerceamento de defesa e, no mérito, negar-lhe provimento, bem como em corrigir, de ofício, erro material da sentença, tudo nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Juíza e Desembargadores Dra. Elizabete Silva Pinheiro – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.144** - 2^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 0082946-72.2009.8.06.0001 - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM X EDGAR DE ALBUQUERQUE SA - Relatora:** A Excelentíssima Senhora Juíza ELIZABETE SILVA PINHEIRO – Síntese do julgamento: "A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Juíza e Desembargadores Dra. Elizabete Silva Pinheiro – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.145** - 2^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 0201046-25.2022.8.06.0164 - Dívida Ativa (Execução Fiscal) **CLASSE - AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE X ANA MEIRE LUZ - Relatora:** A Excelentíssima Senhora Juíza ELIZABETE SILVA PINHEIRO – Síntese do julgamento: "A Turma, à unanimidade, conheceu e negou provimento ao Agravo Interno, tudo nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Juíza e Desembargadores Dra. Elizabete Silva Pinheiro – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.146** - 2^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 0051684-68.2021.8.06.0168 - Equivalência salarial **CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO X ANTONIO DENIS DA SILVA - Relatora:** A Excelentíssima Senhora Juíza ELIZABETE SILVA PINHEIRO – Síntese do julgamento: "A Turma, à unanimidade, não conheceu do Reexame Necessário e conheceu do recurso voluntário para dar-lhe provimento, reformando a sentença recorrida, e julgou improcedentes os pedidos autorais, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Juíza e Desembargadores Dra. Elizabete Silva Pinheiro – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.147** - 2^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3000303-40.2025.8.06.0164 - Indenização / Terço Constitucional

CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE X GLESIANE DA SILVA NOGUEIRA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Juíza ELIZABETE SILVA PINHEIRO – Síntese do julgamento: "A Turma, à unanimidade, conheceu da Apelação para negar-lhe provimento, além de adequar, ex officio, a verba honorária sucumbencial e os consectários legais da condenação, tudo nos termos do voto da Relatora."

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Juíza e Desembargadores Dra. Elizabete Silva Pinheiro – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.148** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3002367-48.2024.8.06.0167 - Taxa de Limpeza Pública **CLASSE - AGRAVO INTERNO MUNICÍPIO DE SOBRAL X LEIDIANE DE SOUSA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Juíza ELIZABETE SILVA PINHEIRO – Síntese do julgamento: "A Turma, à unanimidade, conheceu parcialmente do Agravo Interno e, nessa extensão, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto da Relatora."**

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Juíza e Desembargadores Dra. Elizabete Silva Pinheiro – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.149** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3006038-61.2025.8.06.0000 - Não padronizado **CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARÁ X MARLEY LEVY NASCIMENTO SANTOS - Relatora: A Excelentíssima Senhora Juíza ELIZABETE SILVA PINHEIRO – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do presente Agravo de Instrumento, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Juíza e Desembargadores Dra. Elizabete Silva Pinheiro – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.150** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3012516-85.2025.8.06.0000 - Não padronizado **CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU X PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Juíza ELIZABETE SILVA PINHEIRO – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do presente Agravo de Instrumento, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Juíza e Desembargadores Dra. Elizabete Silva Pinheiro – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.151** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3004451-56.2023.8.06.0167 - Exame de Saúde e/ou Aptidão Física **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE FORQUILHA X DYAN LUCAS GOMES AGUIAR e outros - Relatora: A Excelentíssima Senhora Juíza ELIZABETE SILVA PINHEIRO –** Após a dispensa do relatório, fez uso da palavra, pelo tempo regimental de 15 minutos, a advogada do apelado, Dra. JULEIKA PATRICIA ALBUQUERQUE DE BARROS – OAB/PE 36696-A. Concluída a manifestação, a Presidente da Câmara, Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, devolveu a palavra à eminent Relatora, Exma. Sra. Elizabete Silva Pinheiro, que apresentou seu voto: **Síntese do julgamento: "A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Juíza e Desembargadores Dra. Elizabete Silva

Pinheiro – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.152** - 2^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 0020077-15.2005.8.06.0001 - Obrigaçāo de Fazer / Não Fazer **CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL- PEDRO AUGUSTO DE SALES GURJÃO X ESTADO DO CEARÁ e outros - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso para rejeitá-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.153** - 2^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 0000249-95.2018.8.06.0124 – Liminar **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FRANCISCO JOAQUIM SAMPAIO X MUNICÍPIO DE ABAIARA e outros - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.154** - 2^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3008321-59.2022.8.06.0001 - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano **CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - FAZENDA DA ESPERANÇA X MUNICÍPIO DE FORTALEZA e outros - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso para rejeitá-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.155** - 2^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3004041-77.2024.8.06.0000 – Oncológico **CLASSE - AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO ANTONIA EDNA MESQUITA X INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC** - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo Interno para desprovê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.156** - 2^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 0223548-30.2020.8.06.0001 – Compulsória **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL LUIZA DE MARILAC CHAGAS PRIMO X ESTADO DO CEARÁ e outros - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação interposta e negou-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.157** - 2^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3028077-20.2023.8.06.0001 - Obrigaçāo de Fazer / Não Fazer **CLASSE - APELAÇÃO**

CÍVEL ESTADO DO CEARA X JOSÉ RICARDO BEZERRA SANTOS -
Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, não conheceu da Remessa Necessária e conheceu da Apelação Cível para provê-la em parte, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.158** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0235383-44.2022.8.06.0001 – Movimentos Repetitivos/Tenossinovite/LER/DORT **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL LUCIANO SARAIVA LEÃO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL e outros -**
Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.159** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3007844-65.2024.8.06.0001 - Unidade de terapia intensiva (UTI) / unidade de cuidados intensivos (UCI) **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA DAS GRAÇAS MATIAS e outros X ESTADO DO CEARÁ e outros -** Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu dos recursos, para negar provimento às apelações do Ministério Público e da Defensoria Pública e dar parcial provimento ao apelo do Município de Fortaleza, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.160** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000431-82.2024.8.06.0071 - Serviços de Saúde **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA SANTOS DE SOUSA SILVA e outros X ESTADO DO CEARÁ e outros -** Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu das Apelações Cíveis para, negar provimento a interposta pelo Estado do Ceará e dar provimento a interposta pelo Maria Santos de Sousa, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.161** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0052121-68.2021.8.06.0117 - Dano ao Erário **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE MARACANAÚ X FRANCISCO ADRIAN MÁRCIO DE SOUZA -** Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação para desprovê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.162** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000055-49.2024.8.06.0119 – Eletiva **CLASSE - REMESSA NECESSÁRIA**

CÍVEL WLADYANY ERIKA CAVALCANTE DE MENESES X ESTADO DO CEARÁ - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Remessa Necessária para desprovê-la, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.163** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3003335-60.2025.8.06.0000 Revogação/Concessão de Licença Ambiental CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO DIAS E CASTELO LTDA e outros X MINISTÉRIO PÚBLICO e outros - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Após a dispensa do relatório, fez uso da palavra, pelo tempo regimental de 15 minutos, o advogado do agravante, Dr. NELSON TONON NETO – OAB/SC 51422. Em seguida, manifestou-se a representante do Ministério Público, Dra. Sheila Pitombeira – Procuradora de Justiça. Concluídas as manifestações, a Presidente da Câmara, Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, devolveu a palavra à eminente Relatora, Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves, que apresentou seu voto: **Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento para provê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.164** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000152-81.2025.8.06.0000 – Oncológico CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ- ISSEC X MARIA DE JESUS FREIRES FERNANDES - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento para desprovê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.165** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3015924-18.2024.8.06.0001 - Autorização para Impressão de Documentos Fiscais – AIDF CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL SOLIDA SERVIÇOS EMPRESARIAIS DE LIMPEZA LTDA X MUNICÍPIO DE FORTALEZA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação para desprovê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.166** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0279620-03.2021.8.06.0001 - Incapacidade Laborativa Permanente CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL FRANCISCO ISIDÓRIO BERNARDO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de

Declaração para rejeitá-los, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.167** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3004810-51.2025.8.06.0000 - Assistência Judiciária Gratuita **CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO SÔNIA MARIA SANTANA MACEDO X 12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA e outros** - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento para provê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.168** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0028794-85.2018.8.06.0154 - Dívida Ativa (Execução Fiscal) **CLASSE - APPELAÇÃO CÍVEL FRANCISCO GLEIDSON GOMES DA SILVA 64945642320 X MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM** - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu e deu provimento à Apelação Cível para desconstituir a sentença, com o retorno dos autos ao primeiro grau, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.169** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001009-53.2023.8.06.0112 - Pagamento em Pecúnia **CLASSE - APPELAÇÃO CÍVEL MARIA DO SOCORRO BEZERRA DA SILVA e outros X MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE e outros** - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu das Apelações Cíveis e deu provimento ao interposto pela parte demandante e negar provimento ao interposto pela parte demandada, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.170** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0231046-41.2024.8.06.0001 - Auxílio-Doença Acidentário **CLASSE - APPELAÇÃO CÍVEL INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS X JACKSON MATEUS QUEIROZ DA SILVA** - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para desprovê-la, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.171** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000500-73.2024.8.06.0117 - Irredutibilidade de Vencimentos **CLASSE - APPELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE MARACANAÚ X FRANCISCA VANILDA DA COSTA LIMA** - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso para rejeitá-lo, nos termos do voto

da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.172** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3003128-95.2024.8.06.0000 - Funcionamento de Comércio de Derivados de Petróleo **CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A. X MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ e outros - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Após a dispensa do relatório, fez uso da palavra, pelo tempo regimental de 15 minutos, o advogado do agravante, Dr. GIULIANO PIMENTEL FERNANDES – OAB/CE 14241. Em seguida, manifestou-se o Procurador do Estado do Ceará, Dr. Marcus Cladius Rattacaso. Na sequência, manifestou-se a representante do Ministério Público, Dra. Sheila Pitombeira – Procuradora de Justiça. Concluída as manifestações, a Presidente da Câmara, Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, devolveu a palavra à eminente Relatora, Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves, que apresentou seu voto: **Síntese do julgamento: "A Turma, à unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento para lhe dar provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.173** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0050013-14.2020.8.06.0178 – Pagamento **CLASSE - APPELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE URUBURETAMA X GERARDO & MARIANA ALBUQUERQUE COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Após a dispensa do relatório, fez uso da palavra, pelo tempo regimental de 15 minutos, o advogado do apelado, Dr. ARNÔ DE SOUSA BASTOS JR. – OAB/CE 46.441. Concluída a manifestação, a Presidente da Câmara, Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, devolveu a palavra à eminente Relatora, Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves, que apresentou seu voto: **Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para rejeitar as preliminares de vício de representação e de prolação de decisão surpresa e, no mérito, lhe dar provimento, para desconstituir a sentença de primeiro grau, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.174** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3003117-66.2024.8.06.0000 - Termo de Ajustamento de Conduta – TAC **CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO RAIZEN COMBUSTÍVEIS S.A. X PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Após a dispensa do relatório, fez uso da palavra, pelo tempo regimental de 15 minutos, o advogado do agravante, Dr. ELIAS MARQUES DE MEDEIROS NETO - OAB SP 196655. Em seguida, manifestou-se o Procurador do Estado do Ceará, Dr. Marcus Cladius Rattacaso. Na sequência, manifestou-se a representante do Ministério Público, Dra. Sheila Pitombeira – Procuradora de Justiça. Concluída as manifestações, a Presidente da Câmara, Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, devolveu a palavra à eminente Relatora, Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann

Duarte Chaves, que apresentou seu voto: **Síntese do julgamento: "A Turma, à unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento para lhe dar provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.175** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3003092-53.2024.8.06.0000 - Funcionamento de Comércio de Derivados de Petróleo **CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ALESAT COMBUSTÍVEIS S.A. X PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA e outros - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – **Síntese do julgamento: "A Turma, à unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento para, de ofício, desconstituir a decisão agravada, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.176** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0052202-46.2020.8.06.0151 - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE QUIXADÁ X JOÃO BEZERRA JÚNIOR - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – **Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso para rejeitá-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.177** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0261215-79.2022.8.06.0001 - Obrigaçāo de Fazer / Não Fazer **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ELANE DE SOUZA OLIVEIRA e outros X ESTADO DO CEARÁ e outros - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – **Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso para rejeitá-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.178** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0000297-44.2018.8.06.0095 - Adicional de Insalubridade **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ANA CLÁUDIA SOUSA TIMBÓ e outros X MUNICÍPIO DE IPU - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – **Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.179** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000621-86.2024.8.06.0122 - Piso Salarial **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MOEMA PEREIRA DE SOUSA X MUNICÍPIO DE MAURITI - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – **Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação interposto para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores

Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.180** - 2^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3000410-84.2024.8.06.0143 - Classificação e/ou Preterição **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA VALERIA ALVES DA SILVA X MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA** - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, não conheceu do recurso de Apelação, eis que prejudicado, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.181** - 2^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3008258-66.2024.8.06.0000 – Indeferida **CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA X MULTIMALHAS INDUSTRIAL LTDA e outros** - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento para desprovê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.182** - 2^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 0270885-44.2022.8.06.0001 - Abuso de Poder **CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA FUNECE e outros X FRANCISCA DANIELE COSTA DE LIMA BESERRA** - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, rejeitou a preliminar arguida, bem como conheceu do recurso de Apelação interposto e negou-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.183** - 2^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3000628-78.2024.8.06.0122 - Piso Salarial **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA DAS DORES DE MORAIS DAVID X MUNICÍPIO DE MAURITI** - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação interposto para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.184** - 2^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3003559-95.2025.8.06.0000 **CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MILTON EZEQUIEL FONSECA FILHO X ESTADO DO CEARÁ** - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." **4. PROCESSOS ADIADOS:** **4.1** - 2^a Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 0045876-95.2017.8.06.0112 - Indenização por Dano Moral **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL JOSÉ DANÚBIO DE ARAÚJO X ESTADO**

DO CEARÁ - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA. 4.2 - 2^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 0605850-43.2020.8.06.0001 - Dívida Ativa (Execução Fiscal) CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES.** 4.3 - 2^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3000838-55.2023.8.06.0158 - Obrigação de Fazer / Não Fazer CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FRANCISCO ADRIANO DE MATOS X DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES.** 4.4 - 2^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 0050414-07.2021.8.06.0104 – Pagamento CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL OLIVIA GOMES REBOUÇAS e outros X MUNICÍPIO DE ITAREMA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES.** **5. PROCESSO COM JULGAMENTO SUSPENSO:** 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 0175580-77.2015.8.06.0001 CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL TAM LINHAS AÉREAS S/A. X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Na sessão do dia 03 de setembro do ano de 2025**, iniciado o julgamento, a eminent Relatora, Exma. Sra. Desa. Maria Iraneide Moura Silva, proferiu seu voto no sentido de conhecer e negar provimento ao apelo; entendimento acompanhado pelo Exmo. Sr. Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite. Na sequência, a Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves pediu vista dos autos para melhor apreciação da matéria. Composição da turma julgadora, Desa. Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. **Na sessão do dia 10 de setembro do ano de 2025**, dando prosseguimento ao julgamento do feito, a Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves apresentou voto-vista, no qual conheceu do apelo e deu-lhe parcial provimento, divergindo apenas quanto ao valor da multa, que entendeu razoável fixar em 5.000 (cinco mil) UFI's. Na sequência, a Exma. Sra. Desa. Maria Iraneide Moura Silva manteve seu voto originário em sua integralidade, preservando a multa no montante de 17.500 (dezessete mil e quinhentos) UFI's. Dessa forma, instaurada a divergência, o julgamento foi convertido em estendido, nos termos do art. 942 do CPC. Composição da turma julgadora, Desa. Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. Julgamento suspenso. **Na sessão do dia 17 de setembro do ano de 2025**, a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente desta Câmara, comunicou que o julgamento destes autos foi adiado por ausência justificada da Exma. Desa. Maria Iraneide Moura Silva e por motivo de férias do Exmo. Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **Na sessão hoje realizada**, a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente desta Câmara, comunicou que o julgamento destes autos foi adiado por motivo de férias do Exmo. Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **6. PROCESSOS COM PEDIDO DE VISTA:** 6.1 - 2^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 0009013-04.2019.8.06.0167 – Liminar CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA MUNICÍPIO DE SOBRAL X ROMÁRIO ARAÚJO DE SOUSA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Na sessão do dia 10 de setembro do ano de 2025,**

iniciado o julgamento, a eminent Relatora, Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves, proferiu seu voto no sentido de conhecer e dar provimento ao apelo e à remessa necessária. Na sequência, a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira pediu vista dos autos para melhor apreciação da matéria. Composição da turma julgadora, Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves - Relatora, Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Desa. Maria Iraneide Moura Silva. **Na sessão do dia 17 de setembro do ano de 2025**, a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente desta Câmara, comunicou que o julgamento destes autos foi adiado por ausência justificada da Exma. Desa. Maria Iraneide Moura Silva. Adiado o julgamento. **Na sessão hoje realizada**, a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente desta Câmara, comunicou que o julgamento destes autos foi adiado para melhor apreciação da matéria. Adiado o julgamento. **6.2 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0621099-61.2025.8.06.0000 AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ AGRAVADA: SEBASTIANA ALVES FARIAS, REPRESENTADA POR FRANCISCA JUSCELIA DE SOUSA FARIAS ORIGEM: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER JUÍZO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE GUARACIABA DO NORTE - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Na sessão do dia 17 de setembro do ano de 2025**, iniciado o julgamento, a eminent Relatora, Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves, proferiu seu voto no sentido de conhecer e negar provimento ao agravo. Na sequência, a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira pediu vista dos autos para melhor apreciação da matéria. Composição da turma julgadora, Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves - Relatora, Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Juíza convocada Dra. Elizabete Silva Pinheiro. Adiado o julgamento. **Na sessão hoje realizada**, a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente desta Câmara, comunicou que o julgamento destes autos foi adiado para melhor apreciação da matéria. Adiado o julgamento. **6.3 - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3006380-09.2024.8.06.0000 - Obrigação de Fazer / Não Fazer CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARA X KALINE VIDAL DO NASCIMENTO - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Na sessão do dia 17 de setembro do ano de 2025**, iniciado o julgamento, a eminent Relatora, Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves, proferiu seu voto no sentido de conhecer e negar provimento ao agravo. Na sequência, a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira pediu vista dos autos para melhor apreciação da matéria. Composição da turma julgadora, Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves - Relatora, Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Juíza convocada Dra. Elizabete Silva Pinheiro. Adiado o julgamento. **Na sessão hoje realizada**, a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente desta Câmara, comunicou que o julgamento destes autos foi adiado para melhor apreciação da matéria. Adiado o julgamento. **6.4 - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3003572-94.2025.8.06.0000 - Não padronizado CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARÁ X ROSALBA HELENA RODRIGUES DE ABREU - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Na sessão do dia 17 de setembro do ano de 2025**, iniciado o julgamento, a eminent Relatora, Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves, proferiu seu voto no sentido de conhecer e negar provimento

ao agravo. Na sequência, a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira pediu vista dos autos para melhor apreciação da matéria. Composição da turma julgadora, Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves - Relatora, Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Juíza convocada Dra. Elizabete Silva Pinheiro. Adiado o julgamento. **Na sessão hoje realizada**, a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente desta Câmara, comunicou que o julgamento destes autos foi adiado para melhor apreciação da matéria. Adiado o julgamento. **6.5 - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3003585-93.2025.8.06.0000 - Não padronizado CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARÁ X BENEDITA SOARES MOTA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Na sessão do dia 17 de setembro do ano de 2025**, iniciado o julgamento, a eminent Relatora, Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves, proferiu seu voto no sentido de conhecer e negar provimento ao agravo. Na sequência, a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira pediu vista dos autos para melhor apreciação da matéria. Composição da turma julgadora, Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves - Relatora, Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Juíza convocada Dra. Elizabete Silva Pinheiro. Adiado o julgamento. **Na sessão hoje realizada**, a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente desta Câmara, comunicou que o julgamento destes autos foi adiado para melhor apreciação da matéria. Adiado o julgamento. **6.6 - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0302552-20.2000.8.06.0001 - ISS/ Imposto sobre Serviços CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE FORTALEZA e outros X INSTITUTO ATLÂNTICO - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Na sessão do dia 17 de setembro do ano de 2025**, após a dispensa do relatório, fez uso da palavra, pelo tempo regimental de 15 (quinze) minutos, o advogado do Instituto Atlântico, Dr. Dr. Luiz Eduardo Santos e Silva, inscrito na OAB/CE sob o nº 47.552. Encerradas as manifestações, a Presidente da Câmara e Relatora do feito, Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, proferiu seu voto no sentido de rejeitar a preliminar de nulidade, sendo acompanhada pela Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves e pela Juíza convocada Dra. Elizabete Silva Pinheiro. No mérito, a Relatora conheceu do recurso interposto pelo Instituto Atlântico para lhe negar provimento, bem como conheceu do recurso do Município de Fortaleza, a que deu parcial provimento, entendimento igualmente acompanhado pela Juíza convocada Dra. Elizabete Silva Pinheiro. Na sequência, a Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves pediu vista dos autos para melhor apreciação da matéria. Composição da turma julgadora, Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira - Relatora, Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves e Juíza convocada Dra. Elizabete Silva Pinheiro. Adiado o julgamento. **Na sessão hoje realizada**, a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente desta Câmara, comunicou que o julgamento destes autos foi adiado para melhor apreciação da matéria. Adiado o julgamento. **6.7 - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3007527-36.2025.8.06.0000 - Classificação e/ou Preterição CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO RUTE DOS SANTOS AUAD ALVES X AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARA - ADAGRI - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO**

NOGUEIRA – Na sessão do dia 17 de setembro do ano de 2025, iniciado o julgamento, a eminent Relatora, Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, proferiu seu voto no sentido de conhecer e negar provimento ao agravo; entendimento acompanhado pela Dra. Elizabete Silva Pinheiro. Na sequência, a Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves pediu vista dos autos para melhor apreciação da matéria. Composição da turma julgadora, Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira - Relatora, Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves e Juíza convocada Dra. Elizabete Silva Pinheiro. Adiado o julgamento. **Na sessão hoje realizada**, a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente desta Câmara, comunicou que o julgamento destes autos foi adiado para melhor apreciação da matéria. Adiado o julgamento. **6.8** - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0629919-06.2024.8.06.0000 AGRAVANTE: CAMILO SOBREIRA DE SANTANA AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ ORIGEM: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – JUÍZO DA 2ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Na sessão hoje realizada**, após a dispensa do relatório, fez uso da palavra, pelo tempo regimental de 15 minutos, a advogada do agravante, Dra. MARIANA GOMES PEDROSA BEZERRA – OAB/CE 19.348. Concluída a manifestação, a Presidente da Câmara, Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, devolveu a palavra à eminent Relatora, Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves, que pediu vista dos autos para melhor apreciação da matéria. Composição da turma julgadora, Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. Adiado o julgamento. **6.9** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3002252-61.2023.8.06.0167 - Multas e demais Sanções CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL SOBRAL MOTOS VEÍCULOS LTDA X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Juíza ELIZABETE SILVA PINHEIRO – Na sessão hoje realizada**, após a dispensa do relatório, fez uso da palavra, pelo tempo regimental de 15 minutos, o advogado do apelante, Dr. GERARDO GUIMARÃES COELHO – OAB/CE 23.288. Concluída a manifestação, a Presidente da Câmara, Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, devolveu a palavra à eminent Relatora, Exma. Sra. Juíza Elizabete Silva Pinheiro, que proferiu seu voto no sentido de conhecer e negar provimento ao recurso. Na sequência, a Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves pediu vista dos autos para melhor apreciação da matéria. Composição da turma julgadora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro – Relatora, Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves e Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira **7. PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA:** **7.1** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000072-42.2025.8.06.0122 - Obrigação de Fazer / Não Fazer CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA NEUMA RODRIGUES DE SOUSA X MUNICÍPIO DE MAURITI - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Após anunciado o processo, decidiu a eminent relatora retirá-lo de pauta para melhor apreciação da matéria. **7.2** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0621009-53.2025.8.06.0000 - Curso de Formação CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO DIELLEN MARIA DOS SANTOS MENEZES X CETREDE - CENTRO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO e outros - **Relatora: A**

Excelentíssima Senhora Juíza ELIZABETE SILVA PINHEIRO – Após anunciado o processo, decidiu a eminent relatora retirá-lo de pauta para melhor apreciação da matéria. **7.3** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0050210-79.2021.8.06.0130 - Indenização Trabalhista CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE MUCAMBO X ANTONIA VIEIRA MARQUES - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Juíza ELIZABETE SILVA PINHEIRO** – Após anunciado o processo, decidiu a eminent relatora retirá-lo de pauta para melhor apreciação da matéria. **7.4** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0275821-15.2022.8.06.0001 - Equivalência salarial CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FRANCISCA BARROSO NOGUEIRA X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Juíza ELIZABETE SILVA PINHEIRO** – Após anunciado o processo, decidiu a eminent relatora retirá-lo de pauta para melhor apreciação da matéria. **7.5** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0800035-60.2023.8.06.0168 - Enriquecimento ilícito CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA ILVA NOGUEIRA PINHEIRO e outros X PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Após anunciado o processo, decidiu a eminent relatora retirá-lo de pauta para melhor apreciação da matéria. **7.6** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0052446-87.2021.8.06.0167 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL EDMAR RODRIGUES DE SOUSA LIMA X MUNICIPIO DE SOBRAL e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Após anunciado o processo, decidiu a eminent relatora retirá-lo de pauta para melhor apreciação da matéria. **VOTO DE PESAR:** A Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente desta Câmara, propôs voto de pesar à Excelentíssima Senhora Fátima Maria Rosa Mendonça, Juíza titular do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Fortaleza, em razão do falecimento de seu esposo, o Senhor Kleber José Bulhosa de Sousa, voto extensivo à família enlutada. Acostaram-se à proposta, as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Maria Iraneide Moura Silva e Tereze Neumann Duarte Chaves, e a Juíza convocada, Dra. Elizabeth Silva Pinheiro, assim como a representante do Ministério Público, Dra. Sheila Pitombeira, Procuradora de Justiça, e o representante da Defensoria Pública, Dr. Antônio Benevides Filho, Defensor Público do Estado do Ceará. **TÉRMINO DOS TRABALHOS:** A Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente da 2ª Câmara de Direito Público, comunicou aos demais integrantes desta Câmara, que na presente sessão foram julgados: **195 (CENTO E NOVENTA E CINCO) recursos cíveis, sendo: PROCESSOS EXTRA-PAUTA: 4 (QUATRO) CONFLITOS DE COMPETÊNCIA.** **PROCESSOS EM PAUTA:** **118 (CENTO E DEZOITO) APELAÇÕES CÍVEIS, 16 (DEZESSEIS) APELAÇÕES E REMESSAS NECESSÁRIAS, 3 (TRÊS) REMESSAS NECESSÁRIAS, 13 (TREZE) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, 6 (SEIS) AGRAVOS INTERNOS E 35 (TRINTA E CINCO) AGRAVOS DE INSTRUMENTO.** E, como nada mais houvesse a tratar, deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata, a qual, lida e aprovada, vai adiante assinada. Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

DESA. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Presidente da 2^a Câmara de Direito Público

MARIA BEATRIZ CAVALCANTE DE SOUSA

Coordenadora da 2^a Câmara de Direito Público